

PORTARIA Nº 005/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4829, de 28 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.101		SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04	124	1003	2104	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA
0000170	3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
				2.600,00
				Total da Ação 2.600,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.600,00
23.102		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
08	244	2206	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0001367	3390.92	99	10010000	Despesas de Exercícios Anteriores
				1.300,00
				Total da Ação 1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.300,00
				Total de Suplementações 3.900,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste PORTARIA Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais), como segue:

15.101		SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
04	124	1003	2104	GESTÃO DAS AÇÕES DE CONTROLADORIA
0000168	3390.35	99	10010000	Serviços de Consultoria
				2.600,00
				Total da Ação 2.600,00
				Total da Unidade Orçamentária 2.600,00
23.102		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
08	244	2206	4313	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0000933	3390.32	99	10010000	Material de Distribuição Gratuita
				1.300,00
				Total da Ação 1.300,00
				Total da Unidade Orçamentária 1.300,00





SECRETARIA DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Total de Anulações 3.900,00
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 3.900,00

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de fevereiro de 2019.

JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO